



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 28 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos oito (08) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e sete minutos (9h37min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcio Zanetti, Daniel Gularte, Zelodir Novack, Jorge Laudénir de Ávila e Luis Fernando Soares. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. DEPUTADO ZÉ NUNES – Convida para Seminário Microrregional, dia 14 de agosto, no Auditório da Associação Comercial e Industrial de São Lourenço do Sul. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.080/2017. GABINETE – Encaminha relatório resumido, execução orçamentária e balanço orçamentário da receita e despesa do mês de julho de 2017. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Jorge de Ávila e Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador Jorge justifica a sua falta na Sessão do dia 27 de julho, por problemas de saúde e agradece o apoio dos colegas vereadores. Considera que esta Câmara sempre em todos os mandatos trabalhou com união. O Presidente usa a palavra para agradecer a todos que colaboraram quanto a votação da Consulta popular realizada nos dias 1º, 2 e 3 de agosto e informa que o município atingiu o objetivo proposto. A próxima etapa será o município cadastrar o Projeto da Agricultura, o qual foi aprovado e o COREDE-SUL anunciar os valores e a área em que ficou em 1º lugar. O Vereador Neri em aparte complementa o que o Vereador Jorge falou sobre a união, dizendo que já participou de sessões da Câmara Municipal de Capão do Leão e percebeu a falta de união e ética por parte daqueles Vereadores e que provavelmente em consequência destes atos, não conseguiram alcançar o objetivo da consulta popular. Usando seu espaço o Vereador Thiarles informa que o Deputado Estadual José Nunes agendou uma reunião com a superintendência da CORSAN, a qual foi realizada na semana passada, onde ele e o Vereador Márcio reivindicaram a extensão da rede setenta e cinco metros na Rua das



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Palmeiras, pedido este, já solicitado no mês de fevereiro a este órgão, mas que a partir da próxima semana darão início as obras. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Jorge, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei que “**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Discutidos e Votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente Vereador Anderson convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia quinze (15) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às nove horas e cinquenta e dois minutos (9h52min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário